



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 74/2023

N.º de Registo 23634

Data 06/07/2023

Processo 16/2022/3

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de **31/05/2023**, a alteração ao Loteamento Municipal da ZAM Sul - Santiago do Cacém, União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, Loteamento n.º **16/2022/3**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1762/19960301, 70/19850123 inscrito na matriz rústica 43 secção M, 960/19900330 inscrito na matriz rústica 223 secção L e 1770/19960301, da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização. -----

A operação consiste em alterar a área do lote 8, sofrendo uma redução de área dos 1.515,00m² para 1.200,00m², que resultou no aumento de área destinada a passeios e arruamentos em 315,00m². -----

Também será ampliada a área de intervenção do loteamento dos 13.454,00 m² para os 15.787,86 m² de modo a possibilitar a criação dos novos lotes. -----

São criados 3 lotes com as seguintes áreas: -----

Lote 16; -----

- Área do Lote = 500,00m². -----

- Área Máxima de Implantação = 500,00m². -----

- Área Máxima de Construção = 1.000,00m². -----

Lote 17; -----

- Área do Lote = 500,00 m². -----

- Área Máxima de Implantação = 500,00 m². -----

- Área Máxima de Construção = 1.000,00 m². -----

Lote 18; -----

- Área do Lote = 400,00 m². -----

- Área Máxima de Implantação = 400,00 m². -----

- Área Máxima de Construção = 800,00 m². -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Os parâmetros finais do loteamento são: -----
- Área do Loteamento = 15.787,86 m². -----
- Área de Domínio Público do Município = 7.010,86 m². -----
- Área Máxima de Implantação = 8.200,00 m². -----
- Área Máxima de Construção = 16.400,00m². -----
- Área Total de Ocupação dos Lotes = 8.777,00 m². -----
- Numero máximo de pisos = 2 (Acima da Cota de Soleira). -----
- Usos Propostos: Atividades Mistas incluindo Equipamento. -----
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 06 de julho de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.